

ATA DE REUNIÃO - TRE-DF/PR/CPIF

Aos 12 dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, às 14:30, foi realizada reunião, virtualmente, pelo aplicativo Google Meet, da ferramenta Google Workspace, da Comissão de Participação Institucional Feminina do TRE-DF. Compareceram: Karen Pacheco Fontenele, Alice Maria Aparecida de Affonso Fabre, Carina da Costa Dezan, Paula Cristina Rothenburg de Sá Timm, Taciana Guimarães Meirelles. Ausentes justificadamente, em razão de reuniões concomitantes, as integrantes Gilvânia Cláudia Alves Costa Diniz e Cleane Barros Leitão de Melo.

A pauta da reunião foi divulgada na reunião anterior, consistindo, basicamente, em avaliar a execução do que ficou proposto, e a transição para a nova composição e presidência.

Considerando a alteração operada pela Portaria Presidência 32 (id. 1567237), as integrantes Taciana Guimarães Meirelles, Paula Bodanese, Claudia Coimbra Barbosa, e Ana Cristina Fortes Santin se despediram das atividades formais da CPIF, mantendo-se integradas no grupo de mensagens para eventuais colaborações. A comissão terá representantes, titular e suplente, indicadas pelas unidades Presidência, Diretoria-Geral, Secretaria da Corregedoria Regional Eleitoral, Secretaria de Gestão de Pessoas e Zonas Eleitorais.

Até o momento, a composição da CPIF conta com as seguintes indicações: pela presidência, as servidoras Alice Maria Aparecida de Affonso Fabre e Milena Zamian Danilow; pela Diretoria-Geral, Carina da Costa Dezan e Fernanda Luiza Rodrigues de Albuquerque, pela Secretaria de Gestão de Pessoas, as servidoras Thainá Leite Martins e Daniela Oliveira da Silva. Pendente de indicações a representação da Corregedoria e dos Cartórios.

As integrantes Karen Fontenele e Paula Timm mencionaram, novamente, o pedido para o seu desligamento da CPIF, em 29/07/2023, via e-mail. A Presidente Karen solicitou, ainda, a designação de outra integrante da comissão para a presidência, no PA SEI nº 0004200-35.2019.6.07.8100 (id. 1556042).

Em relação ao PA SEI 0000592-53.2024.6.07.8100, a presidente elaborou um questionário para averiguar o nível de satisfação do TRE-DF quanto às ações relacionadas à equidade e à atuação da CPIF. Após a definição das perguntas, o documento será enviado à COED, para criação de formulário em formato google forms, o qual será enviado a todos os servidores do Tribunal.

Até o momento, não ficou definido quem assumiria a presidência da CPIF após a saída das atuais presidente e vice.

A presidente Karen Fontenele falou sobre a importância de alinhar ações e reuniões junto a outras comissões com temática de intersecção (Comissões de enfrentamento ao assédio moral e sexual, Ouvidoria da Mulher, etc.), inclusive junto às comissões do TJDFT, que contam com agentes de atendimento psicossocial, assistentes sociais, psicólogos, entre outros profissionais que podem auxiliar na definição de metas e programas. Como única participante presente que continuará na CPIF em 2024, Carina Dezan teve conhecimento dessa necessidade, de modo a transmitir a intenção à CPIF nas próximas reuniões. Sugestões de temas para serem tratados no dia das mulheres: Serão incluídas por e-mail/Whatsapp. A roda de conversas acontecerá virtualmente, e ainda não tem data para acontecer.

Não ficou agendada a próxima reunião para tratar das demandas dos processos SEI mencionados em 07/03/2024 e 12/03/2024, mas a definição de datas será acordada no grupo de whatsapp, após a investidura das novas integrantes.

Ultrapassado o horário agendado para a reunião, foram encerradas as discussões da pauta e eu, Carina da Costa Dezan, lavrei a presente Ata que vai assinada por mim e demais integrantes da Comissão de Participação Institucional Feminina.



Documento assinado eletronicamente por **Carina da Costa Dezan, Membro Titular**, em 21/03/2024, às 16:42, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALICE MARIA APARECIDA DE AFFONSO FABRE**,
Coordenadora, em 21/03/2024, às 17:52, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GILVÂNIA CLÁUDIA ALVES COSTA DINIZ**, **Chefe de Cartório**, em 03/04/2024, às 15:10, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PAULA CRISTINA ROTHENBURG DE SÁ TIMM**, **Chefe de Seção**, em 25/04/2024, às 16:13, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO DE CASTRO VELLOSO FILHO**, **Assessor**, em 14/06/2024, às 13:44, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-df.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1582013** e o código CRC **4FBA47B4**.